



PORTARIA N. 2658/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Adriano da Silva Schilling Oliveira e Decisão do Presidente deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância, pelo prazo de 3 (três) anos, do cargo público de Analista Judiciário, Código EJ01-NS, Classe “B”, Nível 1, ocupado pelo servidor Adriano da Silva Schilling Oliveira, nos termos do Art. 38, VI, da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá acompanhar o período de vacância do referido cargo, devendo informar à Presidência deste Poder quando do seu término.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de julho do corrente ano.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente